



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE DOAÇÃO N.º 249 /17

**Processo Administrativo n.º** 16/70/00179

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Casa dos Menores de Campinas

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.045.365/0003-03, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 49, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	RÁDIO USB PHILIPS CD/MP3/WMA/PR*	01	229,00
02	RÁDIO USB PHILIPS CD/MP3/WMA/PR*	08	1.272,00
03	RÁDIO USB PHILIPS CD/MP3/WMA/PR*	03	477,00
04	TV 40" SAMSUNG LED FHD/DTV/WIFI/NET*	01	1.599,00
05	TV 32" SAMSUNG HD/LED PRETO	04	3.954,00
06	DVD PLAYER SONY USB PRETO	05	756,00
07	RELÓGIO DE PONTO INFO PRISMA COD. BARRAS	01	1.700,00
08	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER	01	1.190,00
09	VIOLÃO MEMPHIS AC-39 NATURAL*	01	190,00
10	TELEFONE DIGITAL AURI PRETO	01	169,00
11	CPU COMPLETA INTEL DUAL CORE 4GB C/MONITOR/TECL/MOUSE	01	1.430,00
12	IMPRESSORA JATO DE TINTA TÉRMICA HP DESKJET COLORIDA	01	465,00
13	CPU DUAL CORE 4GB C/MONITOR/TECLADO/MOUSE	01	1.480,00
14	ESTANTE MODULAR 5 NÍVEIS NATURAL	05	800,00
15	PEDESTAL PARA MICROFONE C/FIO VISÃO C/CACHIMBO	02	104,60
16	PEDESTAL PARA MICROFONE S/FIO VIS/AO C/CACHIMBO	01	52,40
17	CPU COMPLETA INTEL CORE I3 C/MONITOR	01	1.689,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA – DO VALOR

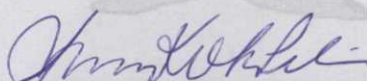
4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 17.557,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) conforme se depreende das informações, às fls. 49 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

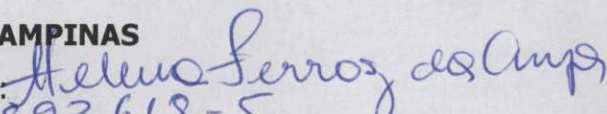
5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 AGO. 2017

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

## CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Representante Legal: 

RG nº

CPF nº

20892618-5

102527858-57